



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MENSAGEM DE LEI Nº 038 /2023.

Afonso Cláudio, 13 de novembro de 2023.

Do: Gabinete do Prefeito

Ao: EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO/ES, MARCELO BERGER COSTA.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de levar a conhecimento desta Augusta Casa de Leis o Projeto de Lei em anexo que **“Abre no Orçamento Fiscal da Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 38.079,63 (trinta e oito mil e setenta e nove reais e sessenta e três centavos), para os fins que especifica.”**

O presente projeto visa proporcionar base orçamentária na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo para a criação do Elemento de despesa 339093 – Indenizações e Restituições no projeto atividade 1502.339200442.116, fonte 2899 no valor de R\$ 38.079,63 (trinta e oito mil e setenta e nove reais e sessenta e três centavos), sendo que também se anulará parcialmente dotação orçamentária da mesma Secretaria, conforme exposto no artigo 2º do projeto em anexo.

Sendo estas as razões que motivam a apresentação deste Projeto ao exame desta Nobre Casa de Leis, reforço minha crença na harmonia que tem pautado as relações entre o Legislativo e o Executivo, para o bem maior de todos os cidadãos de Afonso Cláudio.

Assim, solicito a sua maior atenção e o indispensável apoio de seus ilustres pares no sentido de que o Projeto de Lei seja apreciado e posteriormente aprovado.

Aproveito o ensejo para renovar a Vossa Excelência as expressões de apreço e distinta consideração.

Cordialmente,

Luciano Roncetti Pimenta
Prefeito

Praça da Independência, 341, - CEP. 29600-0000 – Afonso Cláudio – ES. - Tel. 27 3735.4000



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3100310037003200320036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Autenticar documento em <http://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/sp/autenticidade> com o identificador 33003500390032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI 038 /2023.

ABRE NO ORÇAMENTO FISCAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, NO VALOR DE R\$ 38.079,63 (TRINTA E OITO MIL E SETENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS), PARA OS FINS QUE ESPECÍFICA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal da Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 38.079,63 (trinta e oito mil e setenta e nove reais e sessenta e três centavos), para execução de despesas com indenizações e restituições, a seguinte rubrica orçamentária:

Órgão	15	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	
Unidade Orçamentária	15.02	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	
Função	13	Cultura	
Subfunção	392	Difusão Cultural	
Programa	0044	Produção, Formação e Difusão Cultural	
Atividade	2.116	Realização e Promoção de Projetos Sociais e Eventos Culturais	
Fonte de Recursos	289900000000	Outros Recursos Vinculados	38.079,63
Descrição da Despesa	3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
	3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
	3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	
		TOTAL	38.079,63

Art. 2º - Os recursos para atender as despesas do Crédito Adicional Especial no orçamento vigente de que trata o artigo 1º, no valor de R\$ 38.079,63 (trinta e oito mil e setenta e nove reais e sessenta e três centavos), fonte de recursos 289900000000 – Outros Recursos Vinculados decorrem de recursos oriundos de anulação parcial de dotação orçamentária, conforme segue:

Praça da Independência, 341, - CEP. 29600-0000 – Afonso Cláudio – ES. - Tel. 27 3735.4000



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3100310037003200320036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Autenticar documento em <http://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 33003500390032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Órgão	15	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	
Unidade	15.02	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	
Orçamentária			
Função	13	Cultura	
Subfunção	392	Difusão Cultural	
Programa	0044	Produção, Formação e Difusão Cultural	
Atividade	2.116	Realização e Promoção de Projetos Sociais e Eventos Culturais	
Fonte de Recursos	289900000000	Outros Recursos Vinculados	38.079,63
Descrição da Despesa	3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
	3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
	3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	
		TOTAL	38.079,63

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Afonso Cláudio-ES, 13 de novembro de 2023.

Luciano Roncetti Pimenta
Prefeito

Praça da Independência, 341, - CEP. 29600-0000 – Afonso Cláudio – ES. - Tel. 27 3735.4000



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3100310037003200320036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Autenticar documento em <http://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/sp/autenticidade> com o identificador 33003500390032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO

PROJETO DE LEI Nº 038/2023.

Em cumprimento ao disposto no artigo 16 da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), considerando as metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias em consonância com o Plano Plurianual, emitimos o presente impacto:

FINALIDADE: Pagamento de Despesas com Indenizações e Restituições na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA:

Considerando que a RCL é o somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, industriais, de serviços, transferências correntes e outras receitas também correntes (Art. 2º, Inciso, IV da Lei Complementar nº. 101/2000), foi utilizada a arrecadação da RCL dos últimos 12 meses até agosto/2023, objetivando custear as despesas com Indenizações e Restituições na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo do município de Afonso Cláudio – ES.

METODOLOGIA DE CÁLCULO

BASE DE CÁLCULO - RCL

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

R\$ 126.487.443,71 (cento e vinte e seis milhões quatrocentos e oitenta e sete mil quatrocentos e quarenta e três reais e setenta e um centavos)

IMPACTO DO EXERCÍCIO CORRENTE

Impacto Orçamentário - Financeiro referente despesas com Indenizações e Restituições na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - Valor da Despesa: R\$ 38.079,63 (trinta e oito mil e setenta e nove reais e sessenta e três centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ESTIMATIVA DOS GASTOS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR DA DESPESA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	OREIGEM DOS RECURSOS
PAGAMENTO DE DESPESAS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 38.079,63	1502.1339200442.116 - 339093000	289900000000 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA APURADA DOS ÚLTIMOS 12 MESES			R\$ 126.487.443,71
IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO SOBRE A RCL (%)			0,030%

CONSIDERAÇÕES: A ação governamental acarreta aumento da despesa somente no exercício corrente, por se tratar de despesa de caráter não continuado.

Afonso Cláudio-ES, 04 de outubro de 2023.

Luciano Roncetti Pimenta
Prefeito

Praça da Independência, 341, - CEP. 29600-0000 – Afonso Cláudio – ES. - Tel. 27 3735.4000



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100310037003200320036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Autenticar documento em <http://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/spl/autenticidade>
com o identificador 33003500390032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

